



PREFEITURA DE

LAGEDO DO TABOCAL

O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo Nº.022/2025, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.021/2025, com fundamento no art. 74, III, c, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa, **IDEIAS INOVADORAS CONSULTORIA EDUCACIONAL-LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº.18.287.916/0001-30. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar Consultoria e/ou assessoria na Secretaria Municipal de Educação no treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, visando serviços especializados em Educação Especial na implementação do Centro Educacional Especializado Terapêutico Inclusivo e na elaboração de documentos oficiais normativos: portaria, leis e diretrizes, para Prefeitura Municipal de Lagedo Tabocal, Bahia, no valor global de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)**, a despesa irá correr pela seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2037	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO	33.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Lagedo do Tabocal – BA, 23 de abril de 2025.

Antônio Marcos Araújo de Sena
Prefeito Municipal

000092

260000

